



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 018/2018.**

Afonso Cláudio/ES, 22 de outubro de 2018.

**AOS: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES  
NESTE (A);**

**Excelentíssimos Vereadores,**

*RECEBEMOS*  
Em, 23 / 10 / 18  
Nº 882118 (15:11)  
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Através do presente, estamos encaminhando para a deliberação Plenária desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**, referindo-se a concessão do **TÍTULO CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **Senhor Antônio Geraldo Gobbi**, Produtor de Tomate, natural de Castelo/ES.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente **Projeto em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

**APROVADOS POR UNANIMIDADE**

Atenciosamente

CIENCIA EM SESSAO  
DIA 30 / 10 / 18

  
**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 018/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, através do Vereador **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, propõe nos termos do Art. 292, do Regimento Interno, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**


**Art. 1º** - Fica concedido o Título de CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE, ao **Senhor Antônio Geraldo Gobbi**, Produtor de Tomate, natural de Castelo/ES.

**Art. 2º** - O título a que se refere o art. 1º será outorgado ao agraciado em Sessão Solene convocada exclusivamente para Concessão de Títulos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES. 23 de outubro de 18.

  
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em 30/10/18  
  
Presidente

## CAPIXABA PRODUZ O SEGUNDO MELHOR TOMATE DO BRASIL

Produtor de Afonso Cláudio, na região serrana, disputou concurso nacional de qualidade

Tomates produzidos em Afonso Cláudio, na região serrana do Estado, são uma ótima opção para o molho ou a salada que vai para a mesa do brasileiro. É o que atestou um concurso nacional de qualidade, que contou com a participação de produtores de vários estados. Antônio Geraldo Gobbi cravou o segundo lugar na disputa.

A primeira edição do "Melhor Tomate de Mesa do Brasil" foi realizada durante o 6º Seminário Nacional de Tomate de Mesa em Piracicaba (SP). Gobbi, que é cooperado da Cooperativa Agropecuária Centro-Serrana- Coopeavi classificou o seu produto em duas categorias: Italiano e Redondo.

O produtor se destacou por ser o único candidato a cultivar tomate em área aberta. "Fazer o controle na área aberta é muito mais difícil, por isso que o prêmio dele é tão importante", complementa Bruno Silva Andrade, agrônomo da Coopeavi.

O concurso contou com a participação de 36 produtores do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, inscritos em três categorias: Uva, Italiano e Redondo. Ao todo, a comissão organizadora recebeu 330 quilos de tomate, que tiveram aspecto e sabor avaliados por 11 voluntários.

O agricultor planta aproximadamente 2 milhões de pés de tomate e colhe cerca de 700 mil caixas (20 kg cada) por ano em Alto Guandu, zona rural de Afonso Cláudio. O entreposto de classificação dos tomates fica no município vizinho de Venda Nova do Imigrante, no distrito de Caxixe Frio. "O prêmio vem coroar dez anos trabalhando com melhorias contínuas", declarou Gobbi.

No início, o produtor contava com 1.000 pés de tomate e foi ampliando sua produção aos poucos. Atualmente, ele emprega 300 pessoas, o que mudou a realidade da localidade rural. "Ter carteira assinada e boas condições de trabalho na roça é coisa rara na região", disse Gilson Vieira, 37 anos, que trabalha há cinco com Gobbi.

Por trás do produto de qualidade reconhecida, estão investimentos em estrutura física e de pessoal provocados pela mudança de postura do agricultor capixaba em relação ao negócio. Em parceria com a Coopeavi, os trabalhadores recebem qualificação periodicamente.

Outro fator positivo é a colheita ocorrendo o ano todo, graças ao gerenciamento profissional do plantio. “É uma sorte cultivar tomate em três diferentes climas em um raio de apenas onze quilômetros”, diz Antônio Geraldo Gobbi. A produção atende os mercados capixaba, paulista, fluminense e gaúcho, sendo o de São Paulo o mais exigente na questão da qualidade. “Em contrapartida, é o que melhor paga.”

A premiação nacional estimulou o agricultor de Afonso Cláudio a continuar avançando na qualidade do tomate. O próximo passo é garantir a rastreabilidade do produto. “É uma exigência do mercado em tempos de segurança alimentar”, finaliza Gobbi.

Antonio Geraldo Gobbi, nascido em 17 de junho de 1966, natural de Castelo, no começo de sua trajetória trabalhou como empregado. Depois disto começou a plantar tomates, no início tinha aproximadamente mil pés de tomate que eram irrigados no regador.

Hoje planta aproximadamente 2 milhões e meio no ano, tendo sempre 800 mil pés plantados.

Emprega 300 funcionários registrados com carteira assinada ou contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Os representantes do Poder Legislativo Municipal, Vereadores, por meio dos Projetos de Decretos Legislativo, remeteram-se para a deliberação plenária da Câmara Municipal, concessão de Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito, o qual após o regimental despacho na Sessão do dia 30 de outubro de 2018, pela Mesa Diretora desta Casa, adveio a esta Comissão.

Desta forma e, conforme se deve proceder, as citadas mensagens foram protocolizadas neste Poder Legislativo, com regime de urgência e dispensa de interstício mínimo, em face das matérias no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente Projeto à devida deliberação nesta Comissão, na seguinte ordem:

**1º VOTO**  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

Inicialmente, cumpre destacar que é de competência do Poder Executivo Municipal, por meio de seu representante, o encaminhamento de matéria desta natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Assim, os referidos Projetos visam conceder Títulos de Cidadão Afonsoclaudense e Benemérito.

Portanto após uma detida análise, percebemos que os Projetos de Decretos apresentados encontram-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Desta forma, de acordo com nosso entendimento e normais regimentais, os Projetos encontram-se dentro das normas constitucionais. Assim concluo meu voto pela aprovação dos referidos projetos em análise.

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO  
Relator

## 2º VOTO

FLORENTINO BINOW  
Membro

Na qualidade de Membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação, dos Projetos em apreciação, acompanhando o voto do Ilustre Relator.

FLORENTINO BINOW  
Membro

## 3º VOTO

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após análise dos Projetos, e concordando em todos os termos com o Ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação dos Projetos em apreciação.

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

Assim sendo, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, concluiu seu parecer pela **APROVAÇÃO** dos Projetos em questão.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto"  
Afonso Cláudio/ES, 26 de OUTUBRO de 2018.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente

  
**TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO**  
Relator

  
**FLORENTINO BINOW**  
Membro

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 30/10/18

  
Presidente